



RESOLUÇÃO Nº 032/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº.123/2009 e 138/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 027/2009 – PROEG de 06 de julho de 2009;

CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a jubilação exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria 027/2009 – PROEG, de 06/07/2009 no que se refere à jubilação dos interessados relacionados abaixo:

INTERESSADO	PROCESSO
TOBIAS WATCHWELL ALMEIDA	123/2009
THIAGO DE MORAES CAVALCANTE	138/2009

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 15 de setembro de 2009.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício